

ATOS INTERNOS**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 239, de 1º de junho de 2021**

Altera o Ato da Mesa nº 440, de 2017, que “Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de deputados e ex-deputados estaduais e dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa e estabelece outras providências”, com o fim de ampliar para 120 (cento e vinte) o número máximo de parcelas mensais relativas às consignações de empréstimos bancários.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (SINDALESC) e da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (AFALESC), constante do Ofício SINDALESC nº 009, de 13 de abril de 2021, dirigido à Presidência deste Parlamento, com o fim de alterar o Ato da Mesa nº 440, de 10 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de deputados e ex-deputados estaduais e dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa e estabelece outras providências”, no sentido de “estender para 120 meses o número máximo de parcelas” relativas a consignações de empréstimos bancários efetuadas no âmbito da Alesc;

CONSIDERANDO os notórios impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia de Covid-19; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 126/2021 da Procuradoria-Geral desta Casa, juntado às fls. 4 a 7 dos autos SGD do referido Ofício SINDALESC nº 009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 4º do Ato da Mesa nº 440, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art.4º.....

.....

§ 3º O prazo das consignações de empréstimos bancários não poderá exceder a 120 (cento e vinte) parcelas mensais.

..... (NR)”

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 143, de 27 de abril de 2020.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba – Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

— * * * —